

Nota Informativa SUVISA

Nº 08/2020 – 10/março

Assessoria Técnica de Doenças Imunopreveníveis e Vacinação - ADI

ASSUNTO: 22ª Campanha Nacional de Vacinação contra influenza (2020)

Esta NOTA tem por finalidade apresentar informações sobre aspectos técnicos e operacionais relativos à 22ª Campanha de Vacinação contra Influenza.

1. Sobre a influenza

A influenza é uma infecção viral aguda que afeta o sistema respiratório, causada pelos vírus A, B, C e D.

É de elevada transmissibilidade e distribuição global, com tendência a se disseminar facilmente em epidemias sazonais e também pode causar pandemias. A Organização Mundial da Saúde (OMS) estima que a ocorrência de casos da influenza varie de leve a grave e pode levar ao óbito. A hospitalização e a morte ocorrem principalmente entre os grupos de alto risco. Estima, ainda, que em todo o mundo as epidemias anuais resultem em cerca de 3 a 5 milhões de casos da doença na forma grave e cerca de 290 mil a 650mil mortes. As infecções graves e os óbitos estão mais presentes nos indivíduos que apresentam fatores ou condições de risco para as complicações da infecção, a saber: crianças menores de 5 anos de idade, gestantes, adultos com 60 anos ou mais, portadores de doenças crônicas não transmissíveis e outras condições clínicas especiais.



O vírus A, associado a epidemias e pandemias, tem comportamento sazonal e apresenta aumento no número de casos entre as estações climáticas mais frias. Habitualmente em cada ano circula, de forma concomitante, mais de um tipo do vírus influenza, a exemplo do: influenza A (H1N1)pdm09, influenza A (H3N2) e influenza B. O número de hospitalizações e mortes relacionadas à infecção primária e também às infecções secundárias por bactérias, pode aumentar substancialmente, dependendo da virulência das cepas circulantes. A gravidade da doença é maior quando surgem cepas pandêmicas, para as quais a população tem pouca ou nenhuma imunidade.

2. Sobre a Campanha de Vacinação de 2020



Reduzir as complicações, as internações e a mortalidade decorrentes das infecções pelo vírus da influenza, na população alvo para a vacinação

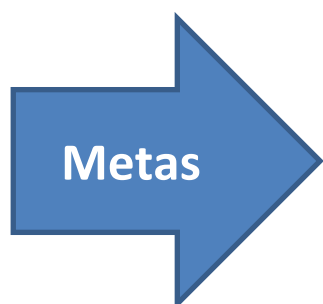
**Período: 23 de março a 22 de maio.
9 de maio o dia de mobilização nacional.
As etapas ocorrerão, simultaneamente, em todos os 5.570 municípios do país.**

Em 2020, o Ministério da Saúde, por meio da Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI), do Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis, da Secretaria de Vigilância em Saúde, lança a 22ª Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza.



- i. Crianças na faixa de 6 meses a < 6 anos de idade (5 anos, 11 meses e 29 dias);
- ii. Gestantes;
- iii. Puérperas (até 45 dias após o parto);
- iv. Pessoas com idade entre 55 e 59 anos de idade
- v. Pessoas com 60 anos ou mais de idade;
- vi. Trabalhadores de saúde;
- vii. Povos indígenas;
- viii. Professores (todos os professores das escolas públicas e privadas);
- ix. Pessoas portadoras de doenças crônicas não transmissíveis e outras condições clínicas especiais;
- x. Adolescentes e jovens com idade entre 12 a 21 anos em cumprimento de medidas socioeducativas;
- xi. População privada de liberdade;
- xii. Funcionários do sistema prisional.

A meta é vacinar, pelo menos, 90% de cada um dos grupos alvo definidos para a 22ª campanha de vacinação. A soma dos integrantes de todos os grupos é 991.664.



- Crianças (6m a < 2 a) :72.270
- Crianças (2 a 4 anos): 165.224
- Crianças (5 anos): 57.193
- Trabalhadores de Saúde: 74.278
- Gestantes: 36.133
- Puérperas: 5.936
- Indígenas: 11.851
- Adultos de 55 a 59 anos: 113.162
- Idosos: 280.517
- Comorbidades (vide Informe*): 112.390
- Professores: 41.477
- Privados de liberdade/ Adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa: 4.970
- Funcionários do sistema prisional :1.988
- Forças de segurança e salvamento: 14.270

A cobertura de vacinação alcançada para o Estado numa série histórica é crescente alcançando e ultrapassando a meta nos últimos seis anos (Quadro 1).

Quadro 1 – Série histórica de coberturas em campanhas de vacinação contra a influenza. Alagoas, 2014 a 2019.

ANO	2014*	2015*	2016	2017	2018	2019
COBERTURA (%)	85,21%	86,95%	92,43%	94,07%	95,47%	99,03%

*Meta preconizada 80%.

Fonte: PNI/DATASUS/MS

3. Sobre a vacina para a 22ª Campanha

Para a campanha de 2020 as vacinas influenza trivalentes a serem utilizadas deverão conter, obrigatoriamente, três tipos de cepas de vírus em combinação, e deverão estar dentro das especificações da OMS, a saber: (i) A/Brisbane/02/2018 (H1N1)pdm09; (ii) A/South Austrália/34/2019 (H3N2); e (iii) B/Washington/02/2019 (linhagem B/Victoria).

A substituição anual dos vírus contidos nas vacinas contra a gripe é necessária para que as vacinas sejam eficazes, devido à natureza constante de evolução dos vírus da gripe.

4. Sobre o esquema de vacinação, via de administração, precauções e recomendações

O esquema de vacinação o número de doses, o volume e o intervalo entre as doses da vacina, preconizados para a 22ª campanha de vacinação, estão descritas no Quadro 2.

A vacina influenza trivalente (fragmentada e inativada) é administrada por via intramuscular ou subcutânea profunda.

Quadro 2 - Idade, número de doses, volume e intervalo entre as doses da vacina influenza. Brasil, 2020.

Idade*	Número de doses	Volume por dose	Intervalo entre as doses/observações
Crianças de 6 meses a 2 anos de idade	2 doses	0,25 ml	Intervalo mínimo de 4 semanas (operacionalmente 30 dias após a 1ª dose). Observações: <ul style="list-style-type: none">• Devem ser aplicadas 2 doses para crianças vacinadas pela 1ª vez.• Todas as crianças de 6 meses a <9 anos que receberam pelo menos 1 dose da vacina contra a influenza sazonal após 2010, devem receber apenas 1 dose.
Crianças de 3 a 8 anos de idade	2 doses	0,5 ml	
Crianças a partir de 9 anos de idade e adultos	Dose única	0,5 ml	Comorbidades (Categorias de risco clínico)

Fonte: CGPNI/DEIDT/SVS/MS

(*) Toda população indígena, a partir de 6 meses de idade, será vacinada com o mesmo esquema.

As etapas da 22ª Campanha respectivos grupos alvo e período da vacinação estão descritas no Quadro 3.

Quadro 3: Distribuição dos grupos prioritários conforme fases da campanha e período correspondente. Brasil. 2020

Fases da Estratégia	Grupos prioritários	Período Estratégico para iniciar a Vacinação por grupo
1ª fase	- Idosos (60 anos e mais) e trabalhadores de saúde	23/03
2ª fase	- Professores das escolas públicas e privadas - Profissionais das forças de segurança e salvamento. - Portadores de doenças crônicas não transmissíveis e outras condições clínicas especiais.	16/04
3ª fase	- Crianças de 6 meses a menores de 6 anos. - Gestantes - Puérperas - Povos Indígenas - Adolescentes e jovens de 12 a 21 anos em cumprimento de medidas socioeducativas. - População privada de liberdade - Funcionários do sistema prisional - Adultos de 55 a 59 anos de idade. - Pessoas com Deficiência (<i>auditiva, visual, múltipla, intelectual e mental</i>).	09/05

Fonte: Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações. Crianças primovacinas manter 30 dias de intervalo entre doses. A campanha será finalizada em 22 de maio.

Na administração da vacina contra a influenza podem ser observadas algumas situações para as quais devem ser consideradas precauções e recomendações, como apresentadas no Quadro 4.

Quadro 4 – Precauções e recomendações quando de situações passíveis de acontecer na administração da vacina influenza. Brasil, 2020.

Situações	Precauções/Recomendações
Doenças febris agudas, moderadas ou graves.	➔ Adiar a vacinação até a resolução do quadro, para que as manifestações da doença não sejam atribuídas à vacina.
História de anafilaxia a doses anteriores.	➔ Administrar a vacina, com observação de reação por parte da pessoa vacinada.
História de alergia com apresentação apenas de urticária, após a ingestão de ovo.	➔ Administrar a vacina.

A vacinação de pessoas em risco clínico pode ser realizada em qualquer serviço de saúde, desde que **apresente no ato da vacinação a prescrição médica, especificando o motivo da indicação da vacina.**

As pessoas já cadastradas em programas de controle das doenças crônicas do SUS devem se dirigir aos postos em que estão cadastrados para receber a vacina. Caso o local onde são atendidos regularmente não tenha um posto de vacinação, devem buscar a prescrição médica na próxima consulta agendada, visando garantir esse documento com antecedência, evitando filas no período da vacinação. Pacientes da rede privada ou conveniada, também devem buscar a prescrição médica com antecedência, junto ao seu médico assistente, apresentando-a aos serviços de vacinação durante a campanha.

Quadro 5: Categorias de risco clínico e indicações para vacinação contra a influenza. Brasil. 2020

Categoria de risco clínico	Indicações
Doença respiratória crônica	Asma em uso de corticóide inalatório ou sistêmico (Moderada ou Grave); Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC); Bronquiectasia; Fibrose Cística; Doenças Intersticiais do pulmão; Displasia broncopulmonar; Hipertensão Arterial Pulmonar; Crianças com doença pulmonar crônica da prematuridade.
Doença cardíaca crônica	Doença cardíaca congênita; Hipertensão arterial sistêmica com comorbidade; Doença cardíaca isquêmica; Insuficiência cardíaca.
Doença renal crônica	Doença renal nos estágios 3,4 e 5; Síndrome nefrótica; Paciente em diálise.
Doença hepática crônica	Atresia biliar; Hepatites crônicas; Cirrose.
Doença neurológica crônica	Condições em que a função respiratória pode estar comprometida pela doença neurológica; Considerar as necessidades clínicas individuais dos pacientes incluindo: Acidente Vascular Cerebral, Indivíduos com paralisia cerebral, esclerose múltipla, e condições similares; Doenças hereditárias e degenerativas do sistema nervoso ou muscular; Deficiência neurológica grave.
Diabetes	Diabetes Mellitus tipo I e tipo II em uso de medicamentos.
Imunossupressão	Imunodeficiência congênita ou adquirida Imunossupressão por doenças ou medicamentos
Obesos	Obesidade grau III.
Transplantados	Órgãos sólidos; Medula óssea.
Portadores de trissomias	Síndrome de Down, Síndrome de Klinefelter, Síndrome de Wakany, dentre outras trissomias.

Fonte: Ministério da Saúde

Para informações adicionais contatar: ADI pelo telefone: (82) 3372-5026.